



| | |
|---------------------------|---|
| PROCESSO N.º: | 88625/2016 |
| PRINCIPAL: | PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA |
| CNPJ: | 03.503.620/0001-31 |
| ASSUNTO: | REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA) |
| Ordenador de Despesas: | FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO |
| RELATOR: | MOISES MACIEL |
| MUNICÍPIO DO FISCALIZADO: | LUCIARA |
| NÚMERO OS: | 10051/2016 |
| EQUIPE TÉCNICA: | ZAINA VIEGAS DA SILVA RODRIGUES FERNANDES |

Trata-se de Representação de Natureza Externa apresentada pela empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A, contra a Prefeitura Municipal de Luciara, argumentando que a prefeitura encontra-se inadimplente com o pagamento de energia elétrica, acumulando débitos desde novembro/2015.

Após a análise dos fatos alegados, a equipe técnica elaborou seu relatório técnico, entendeu pela inexistência de irregularidades passíveis de apuração por este Tribunal de Contas neste momento, concluindo, em suma, pela **improcedência** desta Representação de Natureza Externa.

Ratifico que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, sendo que, dessa forma, o processo encontra-se analisado por esta Secretaria de Controle Externo e apto a prosseguimento nos termos regimentais.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL.
Em Cuiabá-MT, 20 de Julho de 2016.

FRANCISLENE FRANCA FORTES
SUB SECRETARIO de Controle Externo